



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**09/12/2015**

Edição N° 225



**ARPEN-SP**

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1600/2015**

A CGJ solicita que informem sobre a existência de ações onde figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, onde solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação

### **DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1606/2015**

Responsáveis pelas Delegações vagas integrantes do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro, devem enviar o encaminhamento dos documentos, através de ofício

### **DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1607/2015**

Responder pelas delegações vagas que integram o 10º Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/131454**

Recurso para deferir a expedição da certidão na forma indicada pelo Tabelião de Notas

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/140980**

Fazer as averbações nas transcrições números 5.982 e 7.899 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/160536**

Desbloqueio da matrícula nº 1.296, do Registro de Imóveis de Santa Isabel, e das demais dela originadas



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0523/2015 - Processo 1004335-17.2015.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Roseli Malafatti Nicoletti

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0523/2015 - Processo 1082498-11.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria de Habitação/Coordenadoria de Regularização Fundiária - Vania Maria da Silva Amaro

### **DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1600/2015**

**A CGJ solicita que informem sobre a existência de ações onde figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, onde solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação**

Página 8

**DICOGE**

**DICOGE 1.1**

**COMUNICADO CG Nº 1600/2015**

**PROCESSO Nº 2010/137705**

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações onde figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, onde solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame. COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada.

(04 e 09/12/2015)

## **CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - DEECRIM**

#### **UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA - SÃO PAULO**

##### **RESPONDE:**

Doutor ULYSSES DE OLIVEIRA GONÇALVES JUNIOR - MM. Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca da Capital

##### **UNIDADES VINCULADAS:**

- Penitenciária Feminina da Capital
  - Penitenciária Feminina de Sant'Ana
  - Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan
  - Centro de Progressão Penitenciária Feminino de São Miguel Paulista
  - Centro de Detenção Provisória I "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros
  - Centro de Detenção Provisória II "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros
  - Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros
  - Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros
  - Centro de Detenção Provisória I - Chácara Belém + Ala de Progressão Provisória
  - Centro de Detenção Provisória II - Chácara Belém "ASP Paulo Gilberto de Araújo" + Ala de Progressão Provisória
  - Penitenciária I "José Parada Neto" + Anexo de Regime Semiaberto
  - Penitenciária II "Desembargador Adriano Marrey"
  - Centro de Detenção Provisória I "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos
  - Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos
  - Centro de Detenção Provisória - Vila Independência
  - Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lemos" de Parelheiros
  - Centro de Detenção Provisória de Diadema
  - Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" + Ala de Progressão Penitenciária de Itapeverica da Serra
  - Centro de Detenção Provisória de Mauá
  - Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes
  - Centro de Detenção Provisória I "Ederson Viera de Jesus" de Osasco
  - Centro de Detenção Provisória II "ASP Vanda Rita de Brito do Rego" de Osasco
  - Centro de Detenção Provisória de Santo André
  - Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo
  - Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário - CHSP
  - Regimento de Cavalaria 9 de Julho - Sala de Estado Maior - Masculino
  - 2º BP Choque - Sala de Estado Maior - Feminino
- CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO

### **CARAGUATATUBA**

#### **Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

#### **1ª Vara Cível**

1º Ofício Cível

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

#### **2ª Vara Cível**

2º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

#### **3ª Vara Cível**

3º Ofício Cível  
Infância e Juventude  
(CASA Caraguatatuba - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Caraguatatuba)  
Serviço Anexo das Fazendas

#### **Vara Criminal**

Ofício Criminal  
Júri  
Seção de Armas e Objetos  
Execuções Criminais  
Polícia Judiciária

#### **Vara do Juizado Especial Cível e Criminal**

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1606/2015**

### **Responsáveis pelas Delegações vagas integrantes do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro, devem enviar o encaminhamento dos documentos, através de ofício**

Página 10

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 1.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 1606/2015**

#### **PROCESSO Nº 2015/195194 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais a seguir relacionadas, que determinem aos respectivos responsáveis pelas Delegações vagas integrantes do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro (tabela que segue), o encaminhamento, através de ofício dirigido à Diretoria de Serviço da DICOGE 1.1, situada na Praça Pedro Lessa, nº 61, 4º andar, São Paulo - Capital, CEP 01032- 030, no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte dias) dias, contados da primeira publicação deste comunicado no Diário de Justiça Eletrônico e cuja data-limite para o recebimento neste Órgão é de 06/05/2016, dos seguintes documentos:

1. Certidões em nome de todos os designados ou titulares da unidade, nos últimos 05 anos, e Certidão em nome da unidade extrajudicial (não obstante não se reconheça personalidade jurídica à unidade). Referidas certidões deverão ser encaminhadas no original, não atendendo à determinação, a remessa de recibos. As certidões solicitadas são relativas à:

- a) Justiça do Trabalho (certidões expedidas pela Vara do Trabalho, relativas à distribuição e não débitos trabalhistas)
- b) Justiça Estadual (certidões de distribuição relativas a Execuções ou Ações de Cunho Indenizatório)
- c) SINOREG (Fundo do Registro Civil)
- d) FGTS (só no caso do Responsável ou Funcionários serem celetistas. Se a unidade não tiver funcionários nesse regime, informar através do ofício que encaminhará os documentos)
- e) Tabeliães de Protesto da Comarca (Protestos)
- f) IPESP (Contribuições Previdenciárias) (só no caso do Responsável ou Funcionários serem estatutários. Se a unidade não tiver funcionários nesse regime, informar através do ofício que encaminhará os documentos)
- g) INSS (Contribuições Previdenciárias) (só no caso do Responsável ou Funcionários serem celetistas. Se a unidade não tiver funcionários nesse regime, informar através do ofício que encaminhará os documentos)

h) IAMSPE (só no caso do Responsável ou Funcionários serem estatutários. Se a unidade não tiver funcionários nesse regime, informar através do ofício que encaminhará os documentos)

i) Receita Federal (Certidão Conjunta Negativa)

j) quitação de Tributos e Contribuições Municipais;

2. Cópias das folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos, referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação deste comunicado;

3. Comprovantes dos pagamentos mensais de Imposto de Renda do exercício de 2013/2014, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte. No caso em que não houver pagamento mensal, não deverá ser enviada cópia de Imposto de Renda, por tratar-se de documento pessoal e sigiloso, mas apenas informar o fato no ofício que encaminhará os documentos;

4. Cópias dos balancetes mensais e dos balanços anuais, a partir de janeiro de 2015.

Comunica, finalmente, que, vencido, sem cumprimento, o prazo para o encaminhamento dos documentos acima relacionados, a Corregedoria Geral da Justiça instaurará, em relação a cada um dos interinos faltosos, procedimento administrativo destinado à apuração da ocorrência de quebra de confiança, determinante da cessação da interinidade, que, antes da assunção dos serviços notariais e de registro vagos por delegado aprovado em concurso público de provas e títulos, depende de decisão administrativa motivada e individualizada:

Clique aqui e confira a tabela das páginas 10 à 13.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1607/2015**

### **Responder pelas delegações vagas que integram o 10º Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga**

Página 13

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 1.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 1607/2015**

#### **PROCESSO Nº 2015/195194 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA e ALERTA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes, de que as elevações dos salários dos prepostos atuais, a contratação de novos prepostos, a contratação de novas locações de bens móveis ou imóveis, de equipamentos e de serviços pelos interinos designados para responder pelas delegações vagas que integram o 10º Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações de Notas e de Registro (conforme tabela que segue), SOMENTE poderão ser autorizadas em casos excepcionais, comprovada a efetiva necessidade do serviço e a manutenção da viabilidade econômica da delegação (itens 3, 3.1 e 3.2, do Capítulo IV, das Normas do Pessoal dos Serviços Extrajudiciais e § 4º, do artigo 3º, da Resolução nº 80/2009, do Conselho Nacional de Justiça).

#### **Tabela das delegações vagas integrantes do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações de Notas e de Registro:**

Clique aqui e veja a tabela das delegações vagas integrantes.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/131454**

### **Recurso para deferir a expedição da certidão na forma indicada pelo Tabelião de**

## Notas

Página 16

### DICOGE

#### DICOGE 5.1

**PROCESSO Nº 2015/131454 - COTIA - IRINEU PRADO BERTOZZO, OAB/SP Nº 158.881 (em causa própria).**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso para deferir a expedição da certidão na forma indicada pelo Tabela de Notas. São Paulo, 25 de novembro de 2015. (a) JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/140980

### Fazer as averbações nas transcrições números 5.982 e 7.899 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí

Página 16

### DICOGE

#### DICOGE 5.1

**PROCESSO Nº 2015/140980 - JUNDIAÍ - COMPANHIA FAZENDA BELÉM.**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso e determino que se façam as averbações nas transcrições números 5.982 e 7.899 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí. São Paulo, 25 de novembro de 2015. (a) JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Corregedor Geral da Justiça. Advogados: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, OAB/SP 56.933.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/160536

### Desbloqueio da matrícula nº 1.296, do Registro de Imóveis de Santa Isabel, e das demais dela originadas

Página 16

### DICOGE

#### DICOGE 5.1

**PROCESSO Nº 2015/160536 - SANTA ISABEL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ.**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso para determinar: a) o desbloqueio da matrícula nº 1.296, do Registro de Imóveis de Santa Isabel, e das demais dela originadas; e b) a juntada de cópia desta decisão nos autos nº 191/91, aos quais estes deverão ser apensados. São Paulo, 02 de dezembro de 2015. (a) JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Corregedor Geral da Justiça. Advogado(a): KICIANA FRANCISCO FERREIRA MAYO, OAB/SP 140.436 e RENATO SWENSSON NETO, OAB/SP 161.581.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0523/2015 - Processo 1004335-17.2015.8.26.0100

### Dúvida - Registro de Imóveis - Roseli Malafatti Nicoletti

Página 747

#### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

## **RELAÇÃO Nº 0523/2015**

**Processo 1004335-17.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Roseli Malafatti Nicoletti - Vistos. Dê-se ciência à interessada das informações do Registrador (fls.593/594). Sem prejuízo, cumpra-se a z. Serventia, a primeira parte da decisão de fl.590, expedindo-se o respectivo mandado judicial. Por fim, com a informação do oficial acerca da efetivação do ato, e nada mais sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: JOSE AYRTON FERREIRA LEITE (OAB 126770/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0523/2015 - Processo 1082498-11.2015.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria de Habitação/Coordenadoria de Regularização Fundiária - Vania Maria da Silva Amaro**

Página 747

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

## **RELAÇÃO Nº 0523/2015**

**Processo 1082498-11.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria de Habitação/Coordenadoria de Regularização Fundiária - Vania Maria da Silva Amaro - - Klekim - Comercial Agrícola, Imobiliária, Importadora e Exportadora S/A, na pessoa do representante legal Silvio João Ba - - Furnas Centrais Elétricas S/A - Vistos. Designo como data para realização de reunião entre as partes, a fim de obter uma melhor solução para o impasse, o dia 10 de dezembro de 2015, às 10:00 horas. Dê-se ciência desta decisão ao Registrador, bem como ao Ministério Público. Int. - ADV: ROSANA TIRONI RESENDE (OAB 147191/SP), ARMANDO VERRI JUNIOR (OAB 27555/SP), EDIVALDO EDMUNDO DE SANTANA (OAB 78349/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---